



XXVII CORRIDA DE SANTANA - 2025

PROMOÇÃO: Associação Cultural e Carnavalesca Bloco Canguru – ACCBC.

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Caicó e Secretaria Municipal de Juventude, esporte e Lazer.

DATA: 20 DE JULHO DE 2025

LOCAL: CAICÓ – RIO GRANDE DO NORTE



REGULAMENTO

DA FINALIDADE

Art. 1º - A XXVII CORRIDA DE SANTANA faz parte das comemorações alusivas à Festa de Santana 2025 e tem por objetivo o intercâmbio cultural e esportivo entre as cidades nordestinas.

Parágrafo Único - A Prova Pedestre, **XXVII CORRIDA DE SANTANA**, doravante denominado evento, será realizada no dia **20 de julho de 2025, às 05h30min**, na cidade de Caicó/RN, por pessoas de ambos os sexos devidamente inscritas, doravante denominados atletas.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Poderá participar da Corrida qualquer pessoa desde que obedeça aos critérios deste Regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições serão efetivadas mediante pagamento da Taxa de inscrição – 1 lote R\$:50,00 (cinquenta reais)

§ 1º - Serão oferecidas 1.300(mil e trezentas) inscrições, sendo 200 (duzentas) para as crianças (KIDS), 300 (trezentas) para a caminhada, 600 (seiscentas) para os 5km e 200 (duzentas) para os 10km.

§ 2º. As inscrições deverão ser feitas unicamente pelo site <https://www.ticketsports.com.br/>, até o dia 09 de julho de 2025 ou ao término da oferta de vagas conforme descrito nos parágrafos abaixo.

§ 3º - Não serão realizadas, sob hipótese alguma, inscrições via telefone ou após o término do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 4º - A inscrição da **pessoa com deficiência (PCD)**, na categoria aberta, só será efetivada, na entrega do kit, após apresentação do **atestado médico**, comprovando a deficiência, transtorno ou síndrome.

§ 5º - A inscrição da **COMUNIDADE CAICOENSE** só será efetivada quando a Organização receber o comprovante (Certidão de Nascimento / RG / Passaporte, etc.)

CATEGORIAS	FAIXA ETÁRIA*	DISTÂNCIA
Kids 1 Fem./Masc.	05, 06 e 07 anos (nascidos em 2020, 2019 e 2018)	40 m
Kids 2 Fem./Masc.	08 a 09 anos (nascidos em 2017 e 2016)	60 m
Kids 3 Fem./Masc.	10 e 11 anos (nascidos em 2015 e 2014)	600 m
Kids 4 Fem./Masc.	12 e 13 anos (nascidos em 2013 e 2012)	1.000 m
Pessoa com Deficiência* (PCD) - Fem./Masc	Aberto – cadeirante/ membros inferiores/superiores, outras deficiências, transtornos e	5 km



CAICÓ
PREFEITURA



	síndromes	
Comunidade Geral 1 e comunidade Caicoense / Fem./Masc	14 anos a 17 anos	5km
Comunidade Geral 2 e comunidade Caicoense / Fem./Masc	18 anos e acima	5km / 10km

OBS.:* A idade considerada será a que o participante tiver em 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º - As Premiações serão as seguintes:

- MEDALHA alusiva ao evento para todos que participarem e concluírem a prova
- COMUNIDADE GERAL – 5Km (MASCULINO E FEMININO)
 - 1º Lugar: R\$ 200,00 + troféu
 - 2º Lugar: R\$ 150,00 + troféu
 - 3º Lugar: R\$ 100,00 + troféu
- COMUNIDADE CAICOENSE – 5Km (MASCULINO E FEMININO)
 - 1º Lugar: R\$ 200,00 + troféu
 - 2º Lugar: R\$ 150,00 + troféu
 - 3º Lugar: R\$ 100,00 + troféu
- PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) GERAL – 5km (ÚNICA - MASCULINO ou FEMININO)
 - 1º Lugar: R\$ 200,00 + troféu
 - 2º Lugar: R\$ 150,00 + troféu
 - 3º Lugar: R\$ 100,00 + troféu
- COMUNIDADE GERAL – 10 km (MASCULINO E FEMININO):
 - 1º LUGAR: R\$ 700,00 + TROFÉU
 - 2º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU
 - 3º LUGAR: R\$ 400,00 + TROFÉU
 - 4º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU
 - 5º LUGAR: R\$ 200,00 + TROFÉU
- COMUNIDADE CAICOENSE – 10 km (MASCULINO E FEMININO):



CAICÓ
PREFEITURA



- 1º LUGAR: R\$ 700,00 + TROFÉU
- 2º LUGAR: R\$ 500,00 + TROFÉU
- 3º LUGAR: R\$ 400,00 + TROFÉU
- 4º LUGAR: R\$ 300,00 + TROFÉU
- 5º LUGAR: R\$ 200,00 + TROFÉU
- 6º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU
- 7º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU
- 8º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU
- 9º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU
- 10º LUGAR: R\$ 100,00 + TROFÉU

➤ FAIXAS ETÁRIAS – 5Km – Troféu para os 3 (três) primeiros colocados masc e fem:

MASCULINO

FEMININO

De 14 e 19 anos

De 14 a 19 anos

De 20 a 29 anos

De 20 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 50 a 59 anos

De 60 a 69 anos

De 60 a 69 anos

De 70 a 99 anos

➤ FAIXAS ETÁRIAS – 10Km - Troféu para os 3 (três) primeiros colocados masc e fem:

MASCULINO

FEMININO

De 14 e 19 anos

De 18 e 19 anos

De 20 a 29 anos

De 20 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 50 a 59 anos

De 60 a 69 anos

De 60 a 69 anos



De 70 a 99 anos

- Funcionário Público Municipal - Troféu para os 3 (três) primeiros colocados masc e fem

§ 4º - A premiação não será acumulativa.

DAS DESCLASSIFICAÇÕES

Art. 6º - Os atletas serão desclassificados da prova se infringirem os seguintes requisitos:

§ 1º - Não cumprir rigorosamente o percurso oficial

§ 2º - Utilizar-se de meios ilícitos para concluir o percurso, como pegar carona em veículos, fazer atalhos, derrubar adversários propositalmente, apresentar conduta antidesportiva durante a prova

§ 3º - Fraudar qualquer forma documental para participar da XXVII Corrida de Santana 2025.

DO PERCURSO

Art. 7º - Os percursos serão realizados em via predominantemente pavimentada e com distâncias conforme a tabela acima.

DA RETIRADA DO NÚMERO DE PEITO E CHIP

Art. 8º - A organização fornecerá número de peito e chip para os atletas devidamente inscritos. A retirada será realizada nos dias 18 e 19/06/2025, no horário e local a definir e publicar posteriormente.

§ 1º - Para efetivar sua inscrição e retirar o kit de participação do evento, o atleta deverá apresentar um documento oficial com foto (RG, carteira de habilitação, carteira funcional, passaporte);

§ 2º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - A organização da XXVII CORRIDA DE SANTANA, não se responsabilizará por qualquer problema de saúde que algum atleta venha ter durante ou depois a realização do evento. **O Atleta** ao participar do evento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

§ 1º - Haverá para atendimento emergencial aos atletas, serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções.

§ 2º - Ao participar deste evento o **Atleta** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

§ 3º - A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá orientação aos participantes.



Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelos organizadores da XXVII Corrida de Santana.